



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata o presente processo da Contratação de empresa para a prestação do serviço de GUARDA E ESTACIONAMENTO relativos à frota de veículos, utilizados para as atividades finalísticas da Loteria do Estado do Rio de Janeiro. Referida contratação tem como objetivo a preservação dos veículos, maior agilidade na sua utilização, segurança, comodidade, e a efetiva gestão de controle de utilização dos automóveis

Considerando as razões da dispensa de licitação sem disputa constante na Justificativa (Doc SEI n.º 113691370);

Considerando a **aprovação** por esta Diretora Administrativa, da Contratação junto ao Sistema Integrado de Gestão de Aquisição - SIGA (Doc SEI n.º 113936055), e a respectiva publicação da **autorização** no Portal Nacional de Compras - PNCP (Doc SEI n.º 114208076);

Encaminho o presente para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior.

Anna Wanessa Nóbrega dos Santos

Diretora Administrativa

ID Funcional n.º 5118502-4

**PROCESSO N.º SEI-150013/000390/2025 - RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **DAZUL ESTACIONAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º **47.537.532/0001-26**, referente à contratação para "*Prestação de Serviço de Guarda e Estacionamento Coberto, em regime integral, para a frota de veículos da LOTERJ*", com valor estimado de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Publique-se.

Hazenclever Lopes Caçado

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Anna Wanessa Nobrega dos Santos, Diretora**, em 20/10/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hazenclever Lopes Caçado, Presidente**, em 20/10/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **114487032** e o código CRC **9206EA81**.

---

Referência: Processo nº SEI-150013/000390/2025

SEI nº 114487032

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002  
Telefone: 2332-6452